



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 68/20 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de funcionário público municipal”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:-

Art. 1º Remanejar a Sr.^a **Maria de Fátima da Silva Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 14.523.200-1 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 085.881.178-27, funcionária pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, de provimento efetivo, lotada **Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**, na Creche-Escola “Adão de Camargo Lima”, para a partir de 14 de abril de 2020, para exercer suas funções junto ao **Setor Administrativo da Prefeitura Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 29/19 de 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de abril de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de abril de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 69/20 DE 27 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a Substituição de Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada através da Portaria nº 053/20 de 03 de março de 2020, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, de acordo com o Boletim de Ocorrência juntado às fls. 09/11, o funcionário Raphael Chahde foi mencionado como testemunha presencial dos fatos ocorridos;

CONSIDERANDO que por ser testemunha do fato, o funcionário acima mencionado fica impedido de compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:-

Art. 1º - Substituir membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Platina, nomeado através da Portaria nº. 053/20 de 03 de março de 2020, nomeando o funcionário Douglas Carvalho Moreira, em substituição ao funcionário Raphael Chahde.

Art. 2º Com a substituição acima mencionada a comissão de processo administrativo disciplinar será composta da seguinte forma:

- **Lucas dos Santos Rodrigues Garcia - Presidente**
- **Douglas Carvalho Moreira - Membro**
- **Ana Paula de Oliveira Mello - Membro**

Art. 3º Tendo em vista que os trabalhos desta comissão não serão concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogo, desde já por mais 60 (sessenta) dias o prazo para sua conclusão bem como também prorrogo por mais 60 (sessenta) dias o afastamento preventivo do funcionário José Gonçalves Guimarães, com fundamento no



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Parágrafo Único do Artigo 190 e Artigo 195, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Platina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Platina, 27 de Abril de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 27 de Abril de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PORTARIA Nº. 70/2020 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLATINA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”;

WAGNER ROBERTO DE LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2014 (com alteração da Lei nº. 13.204/15 e Decreto 8.726/16);

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 1560/2017 de 02 de maio de 2017 que regulamentou no âmbito de atuação da Prefeitura Municipal de Platina, as regras e procedimentos do Regime Jurídico das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em Planos de Trabalho Inseridos em Termos de colaboração, em termos de Fomento ou em Acordo de Cooperação;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 9º, inciso V, do Decreto acima citado,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação da Sra. Giovanna Cristina de Paula para se afastar da Comissão de Análise, sob o número de protocolo RQEX-R-5119-28-04-2020.

RESOLVE:-

Art. 1º - Designar Gestor das Parcerias celebradas entre a Administração Pública do Município de Platina e as Organizações da Sociedade Civil; Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme os relacionados abaixo:

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

I – GESTOR DAS PARCERIAS:

Gleice Kelly Bento da Silva - RG. nº. 45.178.361-X SSP/SP

II – COMISSÃO DE SELEÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Ana Paula de Oliveira Mello – RG. nº. 33.076.982-0 – SSP/SP

II – COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

José Mauricio Correa - RG. nº. 26.735.822-2 SSP/SP

Cláudia Dias Payão – RG. nº. 15.974.882-SSP/SP

Ana Paula de Oliveira Mello – RG. nº. 33.076.982-0 – SSP/SP

Parágrafo único – Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Gestor, Comissão de Seleção e Comissão de Monitoramento e Avaliação, serão gratuitos e considerados relevantes e de utilidade pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias em especial a Portaria nº. 193/19 de 09 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Platina, 29 de abril de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 29 de abril de 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femagnet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ILMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Eu Giovanna Cristina de Paula atualmente no cargo de Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária, venho por meio deste comunicar a vossa senhoria, que levando em consideração o cenário atual do Estado de São Paulo frente a Pandemia de Cov-19, na qual é de minha responsabilidade promover as ações de educação em saúde aos profissionais atuantes na linha de frente e a população em geral do nosso Município.

Devido as minhas atribuições já citadas, necessito me abster da comissão de análise do terceiro setor.

Termos, em que,

Pede deferimento.

Giovanna C Paula
Giovanna Cristina de Paula



Prefeitura Municipal de
Platina

Nº Protocolo: 0028.0001.0000.0000

Etiqueta: 7557

Data: 28/04/2020 - 04:49:55

Etiqueta gerada por:

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente